



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001/2026 - GP

## DESIGNA SERVIDORES

**JOÃO DIAS DE BARROS**, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado através do Decreto Nº 1889 de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 e parágrafos da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

**CONSIDERANDO** que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

### RESOLVE:

**Art. 1.º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 005/2026, de 21/01/2026, celebrado com a empresa CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP., em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei Nº 8.666/93.

**- Gabinete do Prefeito:**

JOÃO DIAS DE BARROS, Matrícula nº 007115, Cargo: Chefe de Gabinete

**- Formação da Reserva Estratégica (TG 01 – 015) - Tiro de Guerra:**

DEUSÂNIA FERREIRA DIAS CANCIAN, Matrícula 000094, Cargo: Operador de PABX

**- Junta de Serviço Militar:**

MAXCIANO CARVALHO, Matrícula 003508, Cargo: Auxiliar de Secretaria

**Art. 2.º** - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2026.

**JOÃO DIAS DE BARROS**

Chefe de Gabinete